

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

## **EXPOSIÇÃO 500 ANOS DE BRASIL NA BIBLIOTECA NACIONAL**

### **Módulo: A Inquisição e o cristão novo no Brasil Colonial**

**Autor: Ronaldo Vainfas**

Foi com a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, em 1808, que chegaram, presumidamente, os primeiros documentos da Inquisição que hoje compõe o acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro sobre o Santo Ofício. D.João, então Príncipe Regente, mandou encaixotar, além dos livros que abrigaria a futura Biblioteca Real, manuscritos de origem diversa, entre os quais diversos papéis do Santo Ofício.

Não se sabe bem o por quê de terem sido alguns documentos da Inquisição trazidos ao Brasil, em primeiro lugar porque é material fragmentário e de natureza variada. Entre os manuscritos, há cópias de algumas sentenças, cartas de nomeação de alguns funcionários do Santo Ofício, pareceres do Tribunal de Lisboa, alguma documentação do distante Tribunal de Goa \_ criado em 1560 com jurisdição sobre o oriente português e a costa oriental africana, notadamente Moçambique. Não houve nenhum critério nítido para a escolha desse material, não sendo impossível que tenha chegado ao Brasil por acaso.

Em segundo lugar, porque a documentação inquisitorial era secreta, em tese, somente acessível aos próprios inquisidores. Mas o próprio Santo Ofício estava, no tempo do futuro D.João VI, em franca decadência \_ e isto desde o reinado de D.José I (1750-77), dada a ação secularizadora do Estado levada a cabo pelo Marquês de Pombal. Se no reinado de D.João V (1706-50), o Santo Ofício ostentou talvez o máximo de seu poder, com numerosos autos-da-fé e execuções capitais em todo o reino, no reinado de D.José I seria submetido à razão de Estado da *monarquia ilustrada*. A abolição da distinção entre cristãos velhos e cristãos novos, em 1773 \_ sendo esses últimos, desde o início da Inquisição (1536-40), os réus prediletos do Tribunal, deram um golpe de morte no Santo Ofício português. O canto do cisne fora a execução do jesuíta Gabriel Malagrida, obra arquitetada pelo próprio Marquês, então Conde de Oeiras, na sua luta exitosa contra os inicianos, a comprovar, no entanto, que a Inquisição não passava, então, de um fantoche do todo-poderoso ministro. Um fantasma, na verdade, do poderoso tribunal de outrora, reduzido a funções menores, como a censura de livros perigosos ou “sediciosos” ou à eventual perseguição dos *pedreiros-livres* ou maçons.

Penas capitais não mais ocorreriam depois da execução de Malagrida, em 1761, embora somente em 1821 fosse enfim abolido o Santo Ofício pelas Cortes convocadas após a “revolução liberal”. Mas é certo que, já no tempo joanino, com a Corte no Rio de Janeiro, o Santo Ofício não valia grande coisa no aparelho de Estado português. Tanto é que, não obstante tenha reimplantado no

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Rio de Janeiro boa parte das instituições metropolitanas, a exemplo das Secretarias de Estado, da Mesa da Consciência e Ordens, etc, não fez o mesmo com a Inquisição, contentando-se com a estrutura de Comissárias então existente.

As razões que moveram o regente D.João a trazer para o Brasil alguns documentos da Inquisição, se é que as houve, parecem estar assim, condenadas ao mistério. A quase totalidade do acervo inquisitorial permaneceu no reino, sobretudo em Lisboa, e hoje se encontra majoritariamente depositada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. É documentação riquíssima sobre a ação inquisitorial no Brasil, parte dela produzida na própria sociedade colonial. E a razão para que a documentação manuscrita do Santo Ofício relativa ao Brasil tenha sido arquivada em Portugal é muito simples: o Brasil jamais viu erigir-se um tribunal inquisitorial próprio, ficando todos os casos de heresia aqui ocorridos na alçada do tribunal de Lisboa, cuja jurisdição abrangia, além da capital portuguesa e a região central do reino, todo o mundo atlântico, incluindo a costa ocidental africana, as ilhas atlânticas e o próprio Brasil. O único tribunal ultramarino da Inquisição portuguesa foi o solitário tribunal goês, com sua jurisdição basicamente restrita ao Índico, como já mencionei.

O acervo inquisitorial depositado na Biblioteca Nacional é, portanto, fragmentário, como fragmentária é também a memória brasileira sobre os tempos e a atuação do Santo Ofício na Colônia. O Santo Ofício é assunto praticamente ignorado nos livros didáticos sobre a história do Brasil e, durante décadas, foi virtualmente ignorado pela historiografia. No século XIX, apesar de não tê-lo mencionado em sua História Geral do Brasil, Varnhagen ao menos copiou e publicou uma lista de réus da Inquisição portuguesa moradores na Colônia penitenciados publicamente nos autos-de-fé lisboetas \_ lista preciosa para os pesquisadores do assunto<sup>1</sup>. Nas primeiras décadas do século XX, seria a vez de Capistrano de Abreu descobrir, copiar e publicar alguns livros da visitação do Santo Ofício à Bahia. Pouco depois, apareceriam os da visitação a Pernambuco, com prefácio de Rodolpho Garcia. Mas estudos sobre a Inquisição tardariam a aparecer, sendo talvez pioneiro, entre nós, o de José Antônio Gonçalves de Mello, *Gente da Nação*, publicado em 1947. É livro magnífico sobre a atuação inquisitorial e, sobretudo, sobre a vida e costumes dos principais réus da Inquisição portuguesa: os cristãos-novos, moradores de Pernambuco, no caso desse livro<sup>2</sup>.

Apesar de fragmentário, o acervo “inquisitorial” depositado na Biblioteca Nacional, entre manuscritos, impressos e bibliografia analítica, ilumina momentos-chave e aspectos essenciais da

---

1- “Excertos de várias listas de condenados pela Inquisição de Lisboa, desde o ano de 1711 ao de 1767 compreendendo só brasileiros ou colonos estabelecidos no Brasil”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, tomo VII, 1931.

2 - *Gente da Nação: cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*. 2a ed. Recife. Editora Massangana/Fundação Joaquim Nabuco, 1996

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

história do Santo Ofício no Brasil. Há na Biblioteca Nacional, por exemplo, documentos sobre os dois primeiros casos célebres da Inquisição no Brasil, ambos ocorridos em tempo inicial da colonização e do próprio Tribunal do Santo Ofício português.

O primeiro diz respeito ao donatário de Porto Seguro, Pero do Campo Tourinho, fidalgo egresso da nobreza local de Viana do Castelo. Foi dos poucos a migrar para o Brasil, após receber de D. João III, as insígnias de donatário, levando consigo a família e vários colonos. Encontrou região rica em madeiras e, apesar de ser, segundo Varnhagen, capitão menos ativo que Duarte Coelho, deu rápido desenvolvimento à capitania. Mas as disputas em torno do acesso à mão-de-obra indígena e a superposição de jurisdições civis e eclesiásticas, alimentaram tensões e oposições contra o donatário, que acabou vítima de um complô, reunindo colonos, franciscanos, o vigário francês Aureajac e seu próprio filho, André do Campo. Em 1546, Pero do Campo foi formalmente acusado de blasfemar contra a igreja e a fé católica. O vigário, Bernardo de Aureajac, na companhia de Pero Escorcio e Pero Anes Vicente, juizes ordinários do cível e do crime, instruíram processo constituído de acusações de blasfêmia imputadas ao donatário, documentação riquíssima, em grande parte publicada por Carlos Malheiro Dias, em 1924<sup>3</sup>. Pero do Campo acabou preso e enviado a ferros para a Inquisição de Lisboa, sendo o primeiro morador da Colônia processado pelo Santo Ofício. A Inquisição optou por não aceitar o libelo apresentado contra o donatário, mas o impediu de voltar ao Brasil. Pero do Campo doou a capitania a seu filho, Fernão de Campos Tourinho, que depois a passou à sua irmã, D. Leonor de Campos.

O segundo foi o caso de Jean de Bolés, cujo processo integral encontra-se na Biblioteca Nacional<sup>4</sup>. Também conhecido como Senhor de Bolés ou Jean Cointa, nasceu católico em Bolés, na região de Champagne. Doutorou-se na Sorbonne e participou da ocupação francesa da baía de Guanabara, convidado pelo almirante Coligny. Em 7 de março de 1557, chegou ao Rio de Janeiro a bordo do navio comandado por Bois Le Comte, sobrinho de Villegaignon. A colônia francesa não teve vida longa e logo se dilacerou por conta das rivalidades entre católicos e protestantes. Para não se envolver, Cointa refugiou-se longe da fortaleza francesa até saber da decisão de Villegaignon de incitar os guaranis contra São Vicente. Apesar de discordar do assalto, fingiu adotar a empresa, mas avisou os portugueses dos planos franceses. Bandeou-se para o lado lusitano e viajou à Bahia. Em Pernambuco e Bahia, tratou com Mem de Sá, ajudando-o a localizar o ponto frágil da defesa francesa na Guanabara.

---

<sup>3</sup> - História da Colonização Portuguesa do Brasil. Porto, Litografia Nacional, 1924.

<sup>4</sup> - Foi integralmente publicado nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, v.XXV:215-308, 1904.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Em Bertioga, Bolés emitiu, porém, algumas idéias heterodoxas que chegaram ao conhecimento de Luis da Grã, provincial da Companhia de Jesus na época. A partir de 1560, montaram-se dois processos, de que Bolés só tomou ciência depois de preso na Bahia por ordem do bispo D. Pedro Leitão. Acusaram-no de culpas heréticas como denunciar a riqueza material da Igreja, considerar os santos falsos, questionar a infalibilidade do papa. Suas opiniões sobre o papa arranhavam a ortodoxia, pois questionava a infalibilidade de suas decisões. Em 1561, o Inquisidor Geral exigiu a prisão do herege nos cárceres do tribunal de Lisboa. Passados 3 anos e várias sessões de interrogatório, foi condenado a abjurar de seus erros na mesa dos inquisidores, absolto *in forma ecclesiae* da excomunhão, obrigado a certas penitências espirituais e proibido de deixar o reino sem autorização.

Mas a atuação inquisitorial no Brasil só foi inaugurada de forma mais sistemática no final do século XVI, já consumada a União Ibérica, tempo em que o Inquisidor Geral era ninguém menos do que o Cardeal Arquiduque Alberto d' Áustria, preposto de Felipe II de Espanha como Vice-rei de Portugal. Pois foi em 1591 que o Santo Ofício enviou a primeira visitação ao Brasil, do que resultaram centenas de acusações, confissões e algumas dezenas de processos contra moradores da Colônia. O mecanismo da visitação fora usado no próprio reino português no início da Inquisição e funcionava como uma “inquisição volante”, uma inspeção que percorria determinados territórios para ouvir confissões e denúncias de crimes atinentes ao Santo Ofício, isto é, heresias. Nesta época eram os *cristãos novos* \_ judeus e seus descendentes convertidos à força ao catolicismo no reinado de D.Manuel (1495-1521) \_ os alvos principais do tribunal, sempre suspeitos de conservar em segredo as antigas práticas judaicas, apesar de católicos batizados. A primeira visitação do Santo Ofício ao Brasil percorreu a Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, retornando a Portugal em 1595. Foi ela confiada ao Licenciado Heitor Furtado de Mendonça, ex- desembargador real e capelão del rei, que exercia o cargo de Deputado do Santo Ofício. Contava então com idade de 30 a 40 anos e tinha foro de nobreza, tendo sua “competência e sã consciência” reconhecida pelo Cardeal Arquiduque Alberto d' Áustria, o Inquisidor-Geral que o nomeou.

As razões de ter a Inquisição de Lisboa enviado a Visitação ao Brasil é motivo de controvérsia na historiografia especializada. Anita Novinsky atribuiu a decisão à crescente prosperidade açucareira do nordeste colonial e ao fato de que muitos comerciantes e senhores de engenho da região eram cristãos novos, ali estabelecidos desde meados do século XVI<sup>5</sup>. Sugere, portanto, que a motivação principal da visitação teria sido a perseguição aos cristãos novos e o

---

<sup>5</sup> - Cristãos-novos na Bahia. São Paulo, Perspectiva, 1972.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

confisco de seus bens. Sônia Siqueira buscou uma explicação mais geral, frisando que os objetivos centrais da visitação visaram a “integrar o Brasil no mundo cristão” e “a investigar sobre quais estruturas calcava-se a fé” dos colonos<sup>6</sup>. São ambas as explicações válidas, porém insuficientes.

Estudos sobre a instituição inquisitorial portuguesa têm demonstrado que o envio da primeira visitação do Santo Ofício não possuiu nenhuma razão especial, exceto a de integrar-se a uma nova estratégia da Inquisição lisboeta que, embora possuísse alçada sobre as conquistas atlânticas de Portugal, até fins dos quinhentos pouco ou nada tinha feito na África ocidental ou no Brasil, como assevera Francisco Bethencourt<sup>7</sup>. O próprio Heitor Furtado fora incumbido de visitar, além do nordeste, as “capitanias do sul” do Brasil e os bispados de São Tomé e Cabo Verde \_ arquipélagos da costa africana \_, o que só não fez por tardar na Bahia mais do que o previsto. Na mesma época da visitação de Heitor Furtado ao nordeste, o padre Jerônimo Teixeira visitaria, em nome do Santo Ofício, os Açores e a Madeira e, pouco depois, entre 1596 e 1598, seria a vez do padre Jorge Pedreira visitar o reino de Angola. Foi, portanto, em meio ao processo de expansão atlântica da Inquisição de Lisboa que se inseriu a primeira visitação ao Brasil.

A visitação de 1591-1595 causou, seguramente, grande impacto das regiões inspecionadas. Foi o visitador recebido com grande pompa, juramentos de fidelidade da parte do Bispo, governança, câmara municipal e mais autoridades coloniais. Afixou, como de praxe, o *Edital da Fé*, instigando a todos que delatassem e confessassem as heresias sabidas ou praticadas, e fez ler o chamado *Monitório*, rol dos crimes ou indícios deles que cabia ao Santo Ofício julgar. Nele despontava a heresia judaica ou *criptojudaísmo*, cujos indícios podiam ser, entre outros, guardar o calendário judaico, observar seus ritos funerários, abster-se de comer carne de porco, não trabalhar aos sábados, etc. Mas já constavam do Monitório uma gama variada de outros crimes, considerados heréticos e passíveis de pena inquisitorial, a exemplo da adesão à “seita de Lutero” (nome genérico dado aos hereges protestantes no Santo Ofício), feiticeiros, sodomitas, bigamos, defensores da fornicção, blasfemos, contestadores da pureza da Virgem e vários outros. A Inquisição portuguesa, a exemplo da espanhola, assumiu as inquietações da Contra Reforma, sobretudo o medo do avanço protestante e a preocupação em disciplinar os comportamentos morais e sexuais.

Dos nove livros produzidos pela primeira visitação, somente quatro deles foram encontrados: um livro de denúncias e outro de confissões da Bahia; um curto livro de confissões de

---

<sup>6</sup> - *A Inquisição portuguesa e a sociedade colonial*. São Paulo, Ática, 1978.

<sup>7</sup> - *História das Inquisições*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Pernambuco e arredores; um livro de denúncias relativo a Pernambuco<sup>8</sup>. Trata-se de documentação muito rica, seja para estudar a ação inquisitorial na Colônia, seja para rastrear os modos de vida, valores e costumes de nosso primeiro século, sobretudo se acrescida dos processos manuscritos depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. No que toca aos livros da visitação, cuja descoberta pioneira foi mérito de Capistrano de Abreu, que trasladou os livros relativos à Bahia, encontram-se todos na Seção de Obras Raras da Biblioteca Nacional.

Voltando, porém, a esta primeira visitação, vale dizer que Heitor Furtado estava incumbido de só despachar em última instância os delitos menos gravosos, enviando os suspeitos de judaísmo para serem julgados em Lisboa. Nesse último ponto parece ter cumprido à risca as instruções de Lisboa. Por outro lado, o primeiro visitador excedeu-se na perseguição a outros denunciados, ultrapassando as instruções que recebera. Condenou vários sodomitas ao degredo e às galés, procesou diversos “fornicários”, blasfemos e alguns bígamos, tardando na Bahia muito mais do que estava autorizado.

Pesou na demora o fato de o visitador ter descoberto uma extraordinária “abusão” indígena \_ movimento milenarista liderado por índios \_, o qual contestava a escravidão, os portugueses, os jesuítas, mas fora paradoxalmente protegido por importante senhor de engenho local, Fernão Cabral de Taíde.

Trata-se da Santidade de Jaguaripe, a mais importante e documentada das santidades indígenas do Brasil colonial, ocorrida na década de 1580, nos sertões de Jaguaripe, ao sul do recôncavo baiano. Sua grande originalidade residiu na forte mescla entre as crenças e ritos indígenas e católicos, o que se explica, em grande parte, pelo fato de suas lideranças terem passado por missões jesuítas. No plano das crenças, paraíso cristão e “Terra sem Mal” se confundiam com o horizonte utópico dos índios e, no plano dos ritos, mesclavam-se os bailes e o frenesi causado pela “erva-santa” (tabaco) com o uso de rosários e cruzes. O líder dessa Santidade, um índio batizado como Antônio pelos jesuítas, fugira de um aldeamento inaciano para se proclamar o próprio ancestral Tamandaré, ao mesmo tempo em que dizia ser o verdadeiro Papa. Nomeava bispos e santos, entre os principais do movimento, a exemplo de São Paulo e São Luís, e sua principal esposa era uma índia intitulada Santa Maria Mãe de Deus. Apesar da mescla católico-tupinambá, a Santidade de Jaguaripe fomentou inúmeras fugas e revoltas na Bahia. Após inúmeras peripécias, migrou para a fazenda de Fernão Cabral de Taíde, homem que, com a intenção de destruir o movimento indígena ou engrossar a mão

---

<sup>8</sup> - Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denúncias da Bahia - 1591-1593. Introdução de C. de Abreu. S.Paulo, P.Prado, 1925; Santo Ofício de Lisboa. Confissões da Bahia. Introdução de R. Vainfas. S.Paulo, Cia das Letras, 1997; Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denúncias de Pernambuco. Introdução de R.Garcia. São Paulo, P.Prado, 1929; Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Confissões de Pernambuco. Org. de J.G.de Melo. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 1970.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

de obra de seu engenho, prometera aos índios liberdade de culto em suas terras. Ali o índios erigiram uma igreja e prosseguiram cerca seis meses com suas cerimônias, sendo que o *maracá* personificado da cerimônia tradicional dos índios se apresentou então como ídolo de pedra-mármore.

O movimento acabaria destruído por ordens do Governador Manuel Teles Barreto, em 1585, e dele se tem notícia e farta documentação exatamente em razão da Visitação do Santo Ofício da Inquisição enviada à Bahia, que prendeu e processou vários colonos envolvidos com a Santidade, a começar pelo senhor de engenho que supostamente a “protegera”. Foi ele condenado a ouvir publicamente a sua sentença, em Salvador, a pagar elevada multa e ao desterro para fora da capitania por um período de dois anos. Os livros da visitação registram boa parte dessa história, cujo desenlace só se pode conhecer, porém, através da consulta aos processos manuscritos depositados na Torre do Tombo, em Lisboa<sup>9</sup>.

Mas, exceto por esse caso inusitado da Santidade, quase um “acidente de percurso” na visitação quinhentista, o alvo principal de Heitor Furtado residia nos cristãos novos. Daí ter prendido e mandado para Lisboa um certo Salvador da Maia, acusado, entre outras coisas, de fazer sexo com a esposa deitado sobre um crucifixo. O mesmo fez com o riquíssimo mercador de Pernambuco, João Nunes, acusado de ter um “servidor” onde fazia suas necessidades fisiológicas perto de um crucifixo, igualmente. Mas foram esses processos mal instruídos, de modo que deles saíram os réus absolvidos ou com penas muito leves.

A grande vítima da visitação quinhentista foi uma velha senhora cristã nova, Ana Rodrigues, e algumas de suas filhas, acusadas de praticar ritos judaicos no engenho da família, em Matoim, recôncavo baiano. Cristã nova portuguesa, Ana Rodrigues chegou à Bahia em 1557, com o marido, Heitor Antunes, vários filhos e alguns parentes, na mesma nau que trouxe Mem de Sá para assumir o Governo Geral do Brasil. Citado por Mem de Sá em relatório enviado ao rei D.Sebastião, em 1572, Heitor Antunes desfrutava da confiança do Governador, apesar de ser cristão novo. Senhor de terras e de engenho em Matoim, era ainda responsável pela coleta do imposto do açúcar. A família Antunes foi uma dentre os grupos de cristãos novos que vieram tentar a vida no Brasil nos primeiros tempos da colonização.

Heitor Antunes já era morto na época da visitação do Santo Ofício, o que não impediu que várias pessoas o acusassem de ser verdadeiro *rabino* e de ser o engenho de Matoim uma espécie de sinagoga clandestina, ou “esnoga”, como se dizia à época. Embora praticamente toda a extensa

---

<sup>9</sup> - Vainfas, Ronaldo. A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

família Antunes tenha sido denunciada e prestado depoimento ao visitador, a mais acusada foi a matriarca Ana Rodrigues. Octogenária em 1591, Ana pertencera à primeira geração de convertidos à força por D.Manuel, em 1497, e por certo aprendera desde criança os ritos judaicos que repetiria por décadas na Bahia. Acusada de participar de cerimônias judaicas, de guardar o sábado, de fazer orações judaicas, de seguir as interdições alimentares e os ritos funerários do judaísmo, Ana Rodrigues, algumas de suas filhas e sobrinhas, foram apontadas como judaizantes pelos próprios genros, netos e vizinhos. Diante do visitador, a velha Ana admitiu certos erros judaizantes, mas alegou que os cometera sem má-fé.

Suspeita de ser judaizante, Ana Rodrigues foi julgada em Lisboa, para onde foi enviada em 1593. Contando com mais de 80 anos, voltou a Portugal enjaulada e não chegou a ouvir a sentença que a condenou à fogueira. Morreu no cárcere no mesmo ano de 1593 e em 1604 foi queimada em efígie, teve sua memória amaldiçoada, seus ossos desenterrados e queimados. Seu retrato atravessou o Atlântico e foi afixado na igreja de Matoim, para conservar viva a infâmia da condenação inquisitorial<sup>10</sup>.

Outro caso célebre dessa visitação, menos pelos fatos do que pela memória e representação que deles se fez, posteriormente, foi o de Branca Dias. Natural de Viana, no Minho português, a primeira notícia que dela se tem no Brasil data de 1551, quando veio encontrar o marido, Diogo Fernandes, instalado em Pernambuco desde 1542. Cristão novo com sesmaria em Camarajibe, concedida pelo donatário Duarte Coelho, Diogo Fernandes foi um, dentre tantos outros colonos, que teve dificuldades para transformar suas terras em verdadeiro engenho, carente de recursos e flagelado pelo ataque dos *tabajaras*, em 1555. A essa altura Branca Dias já acompanhava o marido nessas liças, cujas complicações acabaram levando o casal a perder parte dos domínios de Camarajibe para outro cristão novo, Bento Dias de Santiago, em 1563. Depois da morte de Diogo Fernandes, ocorrida entre os anos de 1563 e 1567, Branca Dias assumiu a direção do que restara de Camarajibe e continuou a dar aulas de costura e bordados para moças do lugar.

A história dessa cristã nova que se aventurou a atravessar o oceano teria ficado sem qualquer registro não fosse a visitação do Santo Ofício. Chegando em Pernambuco em 1593, o visitador recebeu inúmeras denúncias contra Diogo Fernandes e Branca Dias, acusados de judaísmo. Dentre as deladoras estavam cinco ex-alunas que Branca Dias ensinara em sua casa, onde teriam observado, cerca de 35 anos antes da chegada da Visitação, práticas suspeitas de judaísmo: guardar o sábado, limpar e arrumar a casa na sexta-feira, preparar e comer iguarias especiais, nunca pronunciar o nome

---

<sup>10</sup> - Lipiner, Elias. Os judaizantes nas capitânicas de cima. S.Paulo, Brasiliense, 1969.



VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

de Jesus, manter atitudes desrespeitosas durante a missa, ter em casa uma “toura” (torá), que expunha em casa aos sábados. As denúncias acabaram por revelar que em Camarajibe funcionava uma espécie de sinagoga secreta durante toda a década de 1560. Depois disso, Branca Dias e seus 11 filhos — muitos deles casados com cristãos velhos — continuaram a manter alguns rituais da religião hebréia, cada vez mais reduzidos, no entanto, às práticas domésticas e femininas do judaísmo. Branca Dias morreu com cerca de 70 anos, entre os anos de 1579 e 1581, cerca de 10 anos antes da chegada do visitador. Mas seu caso deu origem a documentos envolvendo vários membros da família, sobretudo as filhas e netas da matriarca de Camarajibe. Na verdade, Branca Dias nada mais fizera do que dar continuidade, na colônia, às práticas que a haviam levado aos cárceres da Inquisição de Lisboa, antes de migrar para o Brasil. Acusada pela mãe e pela irmã de judaizar em segredo, fora denunciada em 1543, penitenciada em 1544 e em 1545 autorizada a deixar de usar o sambenito, hábito penitencial. Veio fugida para o Brasil onde seria outra vez denunciada, depois de morta.

A história de Branca Dias possui ainda outra peculiaridade: foi objeto de inúmeras peças literárias, inclusive o *Santo Inquérito*, de Dias Gomes, e escritos históricos que a tomaram como vítima exemplar do Santo Ofício. Mas a Inquisição de Lisboa, em acórdão de 17 março de 1595, não considerou as práticas de Diogo Fernandes e sua mulher suficientes provas de judaísmo. Já Evaldo Cabral de Melo salienta que, na verdade, há mais de uma Branca Dias: a da história e a da lenda, esta última surgida na literatura pernambucana em meados do século XIX. Joana Maria de Freitas Gamboa escreveu *Branca Dias dos Apicucos*, história lendária de uma judia rica do século XVI que, para fugir do confisco inquisitorial, havia depositado toda sua riqueza em um afluente do rio Camarajibe, depois conhecido pelo nome de *riacho da Prata*. Desaparecida, a Branca Dias dos Apicucos teria reaparecido na Paraíba, em meados do século XVIII, onde viveria algum tempo, antes de ser queimada em auto de fé celebrado em Lisboa. O sacrifício de Branca dos Apicucos chegou a ganhar um painel a óleo, afixado no claustro do convento de São Francisco da Paraíba. Mas é figura lendária essa última<sup>11</sup>.

Judaizantes à parte, fossem reais, fossem imaginários, outros réus, acusados de heresias diversas, desfiliam nos livros da visitação quinhentista, alguns deles punidos, outros não. Entre os que se livraram de castigos, encontra-se um certo Francisco Manicongo, amante de vários outros escravos, que insistia em usar os trajes “feminis” dos *quimbandas*, sacerdotes do Congo e de Angola adeptos do homoerotismo. Ou o de um tal Baltazar da Lomba, português com cerca de 60 anos,

---

<sup>11</sup> - Mello, Evaldo Cabral de. “Branca Dias e outras sombras”. In: *O nome e o sangue*. 2a. ed. Rio de Janeiro Topbooks, 2000.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

amante de vários índios que por isso chegou a se mudar para uma aldeia de Pernambuco, no século XVI e era com certeza chamado de “tibira”, palavra que os tupinambás usavam para designar os homens que agiam sexualmente como se fossem mulheres \_ conta-nos Gabriel Soares no seu Tratado de 1587.

Entre os severamente punidos, desponta um sapateiro de Pernambuco, morador no Recife, André de Freitas Lessa, homem que praticamente chefiava uma “troupe” de *fanchonos* useira em sodomizar escravos e jovens de poucos recursos com a promessa de dar-lhes botas, sapatos e outros favores \_ condenado, no caso, a dez anos de galés.

Foi também triste o destino de Filipa de Sousa, mulher acusadíssima de praticar atos lésbicos, então chamados de *sodomia foeminarum*. Era natural de Tavira, no Algarve, e contava cerca de 35 anos quando chegou à Bahia o visitador do Santo Ofício. Casara-se e enviudara de um pedreiro e tornara a se casar com modesto lavrador, o que não a desobrigava de trabalhar como costureira na Salvador quinhentista. Mas o que sobressai na documentação inquisitorial sobre esta personagem é o sem-número de relações homoeróticas de que participou. Diversas mulheres da Bahia confessaram ou foram acusadas desses amores femininos na mesa da visitação, sendo que uma delas possuía mesmo a alcunha de “a do veludo” em razão de um instrumento fálico aveludado que usava em suas relações sexuais.

Nenhuma delas superou, porém, Filipa de Sousa, que manteve romances variados, com moçoilas, mulheres de sua idade, e até com a esposa do Contador da fazenda do Governo, Paula de Siqueira, tudo narrado em detalhe nos livros da visitação. Convicta de suas preferências, Filipa de Sousa não fez como as demais mulheres que, diante do visitador, renegaram seus atos, mostraram-se arrependidas ou atribuíram seus desejos a fragilidades momentâneas. Filipa ousou dizer que “namorava e tinha damas” pelo “grande amor e afeição carnal” que sentia ao vê-las. Foi por isto condenada a receber açoites pelas ruas de Salvador e ao degredo perpétuo para fora da capitania.

Ainda no período da União Ibérica, a Inquisição de Lisboa, enviaria uma segunda visitação somente à Bahia, que ali permaneceu entre 1618 e 1621. Confio-a ao licenciado Marcos Teixeira, visitador mais discreto que o primeiro e observante zeloso das instruções que recebera. Sua motivação foi a de sempre, investigar a prática de heresias, sobretudo a judaica, e de fato alguns moradores da Bahia foram enviados presos a Lisboa. Mas tudo parece indicar que a segunda visitação possuiu um motivo especial, a saber, a desconfiança, nutrida pela dinastia Habsburgo reinante em Portugal, de que os cristãos novos, por suas ligações diretas ou indiretas com os judeus

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

de Amsterdam, poderiam vir a auxiliar a temida invasão flamenga. Nada se apurou de concreto nesse sentido e a própria visitação produziu poucos livros e processos<sup>12</sup>.

Mas a invasão holandesa seria mesmo tentada na Bahia, em 1624, e consumada, em Pernambuco, em 1630, havendo indícios de colaboração de cristãos novos nos dois episódios. Ainda no século XVII outras visitasções parecem ter sido enviadas ao Brasil, uma a Pernambuco, outra às capitanias do sul, ambas em 1627 e talvez no mesmo contexto do temor luso-espanhol de uma conspiração flamengo-judaica no Brasil. Mas delas não se encontrou vestígio documental sólido, como nos informa José Gonçalves do Salvador<sup>13</sup>.

De todo modo, a dominação holandesa em Pernambuco iria jogar papel decisivo na vasta comunidade de cristãos novos da região. Isto porque muitos judeus de origem portuguesa haviam migrado para a Holanda no tempo da conversão forçada de 1496-7, e continuaram mantendo, em graus variados, relações com os cristãos novos de Portugal, sobretudo no domínio comercial. Eram os chamados *sefarditas* ou *sefardim*, à diferença dos judeus *askhenazi* ou *askhenazin* da Europa centro-oriental, que gozavam de inteira liberdade religiosa nos Países Baixos calvinistas, desenvolvendo ali inúmeras atividades. O exemplo mais célebre desses judeus de origem portuguesa talvez seja o do filósofo Spinoza, cuja obra foi escrita principalmente em Amsterdam.

Com a dominação holandesa, muitos sefarditas de Amsterdam migraram para o nordeste e passaram a atuar na economia açucareira como mercadores e senhores de engenho, articulados à Companhia das Índias Ocidentais. Neste período chegou-se a falar mesmo de uma “Rua dos Judeus” no Recife, a *Jodenstraat*, em holandês, e de fato foram fundadas duas sinagogas na região. A primeira no Recife, sob a chancela da *Kahal Kadosh Zur Israel* e a segunda no “outro lado do rio” (Capibaribe), sob a guarda da *Kahal Kadosh Maghen Abraham*. Muitos cristãos novos portugueses que jamais haviam conhecido o judaísmo retornaram, então, à religião de seus ancestrais<sup>14</sup>.

Entre os personagens célebres do período, encontra-se Jacob Rabi, embora tenha sido ele um caso excepcional, pois nem freqüentava sinagoga, nem tratava com os cristãos novos de origem judaica. *Asquenazi* de origem alemã, natural do condado de Waldeck, migrou para os Países Baixos e

---

<sup>12</sup> - Segunda visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Denúncias da Bahia. Introdução de R. Garcia. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. 49, 1927; Segunda visitação do Santo Ofício às partes do Brasil. Livro das Confissões e Ratificações da Bahia. Introdução de E. d’O.França e S.Siqueira. S.Paulo, t.XVII, 1963.

<sup>13</sup> - Cristãos-novos, jesuítas e Inquisição. São Paulo, Pioneira/Edusp, 1969.

<sup>14</sup> - Bohm, G. Los sefardíes en los dominios holandeses de América del Sur y del Caribe (1630-1750). Frankfurt, Verlag, 1992.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

chegou ao Recife junto com Maurício de Nassau, em janeiro de 1637. Atuou como funcionário da Companhia das Índias Ocidentais e destacou-se, sobretudo como intérprete, pois cedo aprendeu a “língua dos tapuias” aliados dos holandeses, embora não se saiba de que grupo específico *tapuia* Rabi aprendeu a língua. Os estudiosos mencionam os *janduis*, sendo certo que se uniu a uma “tapuia” de nome Domingas, “filha de um principal”, passando a servir os holandeses com centenas de guerreiros.

A controvérsia sobre Rabi existe a propósito de sua liderança em dois massacres no Rio Grande do Norte, ambos em 1645, depois de iniciada a Insurreição Pernambucana. O primeiro ocorreu em Cunhaú, em 16 de julho, quando Rabi liderou numeroso grupo de tapuias e soldados holandeses que trucidou 69 pessoas que ouviam missa. O segundo ocorreu em 3 de outubro, onde Rabi aparece na documentação como chefe de soldados holandeses, *tapuias* e *potiguares* dissidentes num ataque a portugueses, homens, mulheres e crianças, desta vez em Uruaçu. No ano seguinte Jacob Rabi foi assassinado pelos holandeses numa emboscada, talvez pela sua atuação no que Charles Boxer considerou como um dos “crimes de guerra” do conflito luso-holandês. Os culpados foram identificados em inquérito da Companhia holandesa, mas permaneceram impunes<sup>15</sup>. Parte das vítimas desse massacre foram, no ano 2000, beatificadas pelo Papa João Paulo II.

Outro personagem-limite, celebrizado por Elias Lipiner<sup>16</sup>, foi o jovem Isaac de Castro Tartas. Descendia de cristãos novos portugueses, nascido na França, cerca de 1625. Cresceu na Amsterdam calvinista, viveu no Pernambuco holandês e acabaria na Inquisição lisboeta no meado do século XVII. Era filho de Cristovão Luís e de Isabel da Paz, cristãos novos, naturais de Bragança, que migraram para a França, possivelmente porque fossem *judaizantes*, apesar de católicos batizados. O casal se estabeleceu por algum tempo em Tartas, vila francesa onde Isaac nasceu e foi batizado no catolicismo com o nome Tomás Luis ou João de Lis. Daí passaram à Amsterdam, lugar onde a família enfim apostasiou, abraçando de vez o judaísmo dos ancestrais, tornando-se “judeus de sinal” como se chamava aos judeus explícitos em Portugal e colônias. Seu pai mudou o nome para Abraão de Castro, sua mãe para Benvinda de Castro e ele mesmo virou Isaac de Castro, sendo que pai e filho se fizeram circuncidar. Há dúvida sobre se Isaac voltou à França para estudar ou se estudou na França antes de os pais se transferirem para Amsterdam, mas o fato é que, em Paris e Bordeaux, estudou filosofia, retórica e alguns princípios de medicina.

---

<sup>15</sup> - Os holandeses no Brasil (1957). Trad. S.Paulo, Cia Ed. Nacional, 1961

<sup>16</sup> - Isaque de Castro: o mancebo que veio preso do Brasil. Recife, Massangana, 1992.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Não tinha nem 20 anos quando se transferiu para o Pernambuco holandês. Acompanhou na viagem seus tios maternos, entre os quais Moisés Rafael de Aguilar, homem importante na comunidade judaica do Brasil holandês. Isaac, que já havia “apostasiado” na Europa, freqüentou as sinagogas do Recife, tratou com cristãos novos e judeus e dedicou-se ao comércio. Endividou-se e por isso fugiu para Salvador, embora alguns afirmem que foi à Bahia para pregar o judaísmo para os cristãos novos. Foi ali preso em 1644, primeiro por ordens do governador Antônio Telles da Silva, sob suspeita de ser espião holandês, pois falava, além do flamengo, francês, espanhol e “mui outras línguas”, como hebraico, latim e até português. Verificando-se que era cristão novo, libertaram-no, para logo depois, por ordem do bispo, tornarem a prendê-lo com base em denúncias de ser ele *judaizante*. Isaac de Castro tentou de tudo para escapar à Inquisição, inclusive sugerindo, à certa altura dos primeiros interrogatórios, que nunca fora batizado no catolicismo, sendo judeu de nascimento \_ o que lhe tiraria da alçada inquisitorial. De nada adiantou, pois foi enviado a Lisboa e processado. Acabou por admitir todas as suas culpas e defender o próprio judaísmo. Um dos dominicanos que lhe interrogou, instando para que abjurasse, afirmou que “tinha muita agudeza” e conhecimento de teologia e história e “grande apegamento à lei mosaica”. Isaac de Castro transformou-se num herege pertinaz, chegando a dizer aos inquisidores que a prosperidade da Holanda se originava do fato de terem ali se acolhido os judeus expulsos de Portugal. Foi condenado a morrer na fogueira, em 1648, e foi dos poucos queimados vivos \_ sem ser antes garroteado, como de praxe \_ na história da Inquisição portuguesa, recusando-se a abjurar da heresia na hora da morte.

Dominação holandesa à parte, a última visitação inquisitorial enviada ao Brasil foi a do Grão Pará, confiada a Geraldo José de Abranches, que fora vigário-geral da Justiça Eclesiástica nos bispados de São Paulo e Mariana. Tratou-se de visitação tardia \_ descoberta pelo historiador Amaral Lapa<sup>17</sup>, nos anos 1970. Visitação tardia porque realizada entre 1763 e 1769, em plena “era pombalina”, tempo em que a Inquisição estava debilitada e submetida ao Estado. Alguns historiadores sugerem ter sido essa visitação um expediente do Marquês de Pombal com vistas a rastrear as condições da região norte após a expulsão dos jesuítas. Mas nada disso se comprova. Sua documentação, no entanto, possui interesse, pois envolve confissões de magias envolvendo índios. Desapareceram, por outro lado, as causas de judaísmo, pois foi no período de Pombal que a

---

<sup>17</sup> - Livro da visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Pará - 1763/1769. Introdução de J.Roberto do Amaral Lapa. Petrópolis, Vozes, 1978.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Inquisição abandonou a matéria, não tardando, como já disse, a ser abolida a diferença jurídica entre cristãos velhos e novos (1773).

Nos meados, porém, do século XVII, tempo em que a Inquisição era fortíssima e aumentavam as tensões entre o Santo Ofício e a Companhia de Jesus, ocorreu o caso mais célebre da Inquisição portuguesa: o processo contra Antônio Vieira, do qual a Biblioteca Nacional conserva diversas peças, tendo sido ele recentemente publicado em edição crítica pela Editora da UNESP<sup>18</sup>. Falar de Antônio Vieira é falar sobre a colonização do Brasil, suas estruturas, seus conflitos diversos, incluindo o assunto central no que toca à Inquisição, ou seja, a perseguição dos cristãos novos.

Nascido em 1608, em Lisboa, Antônio Vieira veio para o Brasil com a família em 1614. Filho de Cristóvão Vieira Ravasco e Maria de Azevedo, entrou para o colégio dos jesuítas da Bahia ainda menino e em 1623, com 15 anos de idade, deu início ao noviciado na Companhia de Jesus, onde foi recebido pelo então reitor do Colégio, padre Fernão Cardim. Para afastá-lo da ingerência da família, que não aceitava sua vocação religiosa, Vieira foi transferido para a aldeia do Espírito Santo, distante cerca de 40 km de Salvador, onde teve contato, pela primeira vez, com um povoado indígena, a partir do que tomou consciência da grandiosa missão jesuítica da catequese.

Seu talento para a escrita e a oratória foi logo observado e, em 1626, com apenas 18 anos, foi encarregado de redigir a *Carta Anua* da província inaciana do Brasil. Nas Cartas sobre os anos de 1624 e 1625, Vieira descreveu os horrores da chegada da armada holandesa à costa baiana, em 8 de maio de 1624, “tempestade de fogo e ferro” que pôs em fuga a população da capitania e os próprios jesuítas, agonia só encerrada em 30 de abril de 1625 quando os holandeses foram finalmente expulsos. Ao participar diretamente desse grave episódio, Vieira viu despertar seu interesse pelos mais altos assuntos do reino, demonstrando sensibilidade e vocação para a política.

Como religioso, antes mesmo de fazer todos os votos da Companhia, em 1634, Vieira já pregava na Bahia, atividade que o tornaria célebre, tanto pelo apuro retórico como pela profundidade e visão crítica. Em 1633 pregou em favor da escravidão africana, aconselhando os negros para que se conformassem com o cativo, pois deles seria o reino dos Céus, enquanto admoestava os senhores para que tratassem de forma cristã os cativos, facultando-lhe os sacramentos, castigando-os com moderação. Este sermão sinaliza o grande contraste na posição, não só de Vieira, como da maioria dos jesuítas da Colônia, ou seja, defesa da escravidão africana combinada à oposição ao cativo indígena. Vieira retomaria, no fim da vida, o tema da escravidão africana, revelando absoluta coerência com o que pregara ainda jovem. E seria dele, aliás, o parecer favorável à repressão final do

---

<sup>18</sup> - Os Autos do Processo de Vieira na Inquisição. Transcrição, glossário e notas de A.F.Muhana. S.Paulo, UNESP, 1995

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

quilombo dos Palmares, em carta datada de 1691, na qual dizia que escravos rebeldes eram pecadores mortais aos quais não se poderia ministrar quaisquer sacramentos.

Ainda no seu tempo de jovem inaciano, no sermão de 20 de janeiro de 1634, dia de São Sebastião, Vieira esboçaria sua face “sebastianista”, aludindo à relação descoberto/encoberto para se referir à história do santo homônimo do jovem rei desaparecido na batalha de Alcácer Quibir, em 1578. Pregando em plena vigência da dominação castelhana, Vieira parecia estimular a esperança de que o rei e a independência do reino fossem recuperados, pois, segundo disse, “a morte de quem morre por Deus e para Deus não é o que parece, é uma aparência da morte debaixo da realidade da vida”.

Mas seria depois da Restauração portuguesa, sobretudo no reinado de D.João IV, primeiro da dinastia de Bragança, que Vieira conheceria seus maiores momentos de glória, seguidos pelas mais infamantes humilhações. Tão logo soube da boa nova da Restauração, Vieira conseguiu autorização para voltar ao reino, depois de 26 anos no Brasil. Chegou em Lisboa em fevereiro de 1641 e, em 30 de abril, teve sua primeira audiência com D.João IV. A proximidade do monarca e o poder que junto a ele granjeou alçaram Vieira ao mundo das cortes e a missões diplomáticas que fariam o célebre jesuíta viajar pela Europa e travar contato com comunidades judaicas na Holanda, assunto que, mais tarde, agravaria sua situação diante do processo contra ele movido pela Inquisição.

A questão judaica fora, desde a década de 1640, assunto caro a Vieira. O jesuíta reivindicara o perdão geral para os judaizantes portugueses, defendendo ainda a acolhida dos judeus foragidos, pois acreditava ser esta a única forma de conservação econômica do reino. Embora não seja fácil compreender exatamente as razões de Vieira para defesa tão arriscada, em tempos de Inquisição, parece insuficiente reduzir ao aspecto econômico os objetivos da defesa que fazia dos cristãos novos. Suas elaborações proféticas sobre os destinos do reino, redigidas alguns anos depois, sugerem convicções verdadeiramente *filossemíticas*, e integravam uma construção a um só tempo política e doutrinária. Vale lembrar que desde o primeiro sermão pregado no paço, Vieira defendeu o caráter profético das *Trovas* atribuídas ao sapateiro Bandarra, possível cristão novo processado pelo Santo Ofício no século XVI, trovas essas consideradas por muitos como a “bíblia” do sebastianismo, espera messiânica de um rei encoberto para a fundação do Quinto Império do Mundo.

Aos problemas que Vieira teria que enfrentar pela defesa dessas idéias, juntar-se-iam suas malogradas ações diplomáticas em Paris, Roma, Londres e Amsterdam. Essas missões visaram, dentre outras coisas, a busca de apoio para a solução da ocupação de Pernambuco pelos holandeses desde 1630. Enquanto a maioria do reino era partidária da luta armada, deflagrada, de fato, em 1645,

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Vieira era favorável a um acordo com os holandeses, o que lhe valeria a acusação de traidor pelos seus já numerosos inimigos, sobretudo depois da morte de seu protetor, D.João IV.

O ocaso de Vieira na corte começaria, porém, antes mesmo da morte de D.João IV, ocorrida em 1656, embora se tenham agravado no reinado de D.Afonso VI, sucessor de D.João IV. Em 1652, já politicamente enfraquecido, voltou à vida missionária, desta vez no Maranhão e Grão-Pará. Destacar-se-ia, então como grande missionário, “efetivo fundador da Missão no Maranhão”, que percorreu como Visitador da Companhia, do que resultaria o “Regulamento das Aldeias”, redigido em 1658-60. Ao regressar a Portugal, em 1664, chegou disposto a alterar a legislação que permitia o cativeiro dos nativos. Depois da morte do rei, regressou às missões no Brasil, onde permaneceu até 1661, quando foi expulso do Maranhão e do Grão-Pará em razão das pressões dos senhores locais, defensores implacáveis da escravidão dos nativos. Diversos sermões de Vieira exprimem sem rodeios sua frontal oposição ao cativeiro indígena e ajudam a compreender as tensões entre jesuítas e colonos nas capitanias do norte.

De volta ao reino, viveria o auge das disputas entre D.Afonso e D.Pedro. Nessa altura, Vieira já havia sido denunciado ao Santo Ofício pelo conteúdo de sua *Carta ao Bispo do Japão, Esperança de Portugal, Quinto Império do Mundo*, de 1659. O escrito tinha sido condenado por conter “odor de judaísmo” e por usar abusadamente a Sagrada Escritura. Na verdade, Vieira fora denunciado pela primeira vez em 1649, acusado pelo padre Martim Leitão de ter em seu poder livros de profecias considerados pouco católicos e suspeitos de heresia. Mas só depois da morte de D. João IV, Vieira teria que responder à Inquisição por suas idéias e profecias. O processo que o levaria aos cárceres inquisitoriais entre os anos de 1665 e 1667 teve início em 1663. A *Carta ao Bispo do Japão* era uma interpretação atualizada das Trovas do sapateiro Bandarra, a quem Vieira atribuía espírito profético, e afirmava, dentre outras coisas, a futura existência do Quinto Império, cuja sede seria Portugal e o imperador D.João IV ressuscitado.

O escrito que levou Vieira à Inquisição foi a base do que ficou conhecido como o “corpus profético vieiriano”, base da famosa *História do Futuro*, só publicada em 1718, e da inacabada *Clavis Prophetarum*. Na *História do Futuro* Vieira levaria às últimas conseqüências seu projeto messiânico para a implantação do Quinto império, lugar de harmonia e paz, onde todas as religiões e heresias se sujeitariam à verdadeira fé católica, por um tempo indeterminado de, no mínimo, mil anos. A *Clavis Prophetarum* seria a consumação da trilogia milenarista e messiânica de Vieira, quase um tratado teológico. Giovanni Andreoni, o famoso Antonil, reitor do Colégio da Bahia onde Vieira morreu,



VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

sugeriu a Tirso González, Geral da Companhia, que “o melhor seria omitir” as “opiniões singulares” de grande jesuíta, pois era doutrina só admissível se aprovada em concílio universal.

Preso pela Inquisição, Vieira comprometeu-se a enviar sua defesa por escrito, de que há cópia na Biblioteca Nacional, mas não o fez até ser recolhido ao cárcere em 1665, de onde só sairia em 1667, condenado à *perda de voz ativa e passiva*, proibido de pregar e obrigado a residir no Colégio de sua ordem indicado pelo tribunal. Em 1668, com a chegada de D.Pedro II ao trono, Vieira conseguiu licença para ir a Roma, onde tratou da anulação de sua condenação, obtida em 1675 junto ao papa Clemente X, que o retirou para sempre da jurisdição da Inquisição portuguesa. Em 1681 regressou à Bahia, onde organizou 12 tomos de seus sermões, até morrer em 18 de julho de 1697, aos 89 anos<sup>19</sup>.

Enquanto Vieira era processado pela Inquisição, em Portugal, o Santo Ofício permanecia atuante no Brasil, e sê-lo-ia ainda mais no século XVIII, ainda que sem utilizar o “velho” mecanismo das visitas e ainda que jamais tenha erigido um tribunal próprio para a América Portuguesa. Aliás, o fato de nunca se ter estabelecido um tribunal do Santo Ofício no Brasil sempre foi motivo de controvérsia. Cogitou-se da instalação de um Tribunal na colônia no tempo da dominação filipina, mas o projeto jamais prosperou, talvez em razão da oposição jesuítica. Assim, carente de tribunais próprios e subordinada às decisões do distante tribunal de Lisboa, a ação inquisitorial no Brasil foi bastante acanhada, se comparada, por exemplo, à vizinha América Espanhola, onde a existência de tribunais em Lima, México e Cartagena resultaria numa ação muito mais intensa. Nem por isso a máquina inquisitorial luso-brasileira foi acanhada. Assentou-se, a partir do meado do século XVII, e sobretudo no XVIII, numa extensa rede de familiares e comissários e contou, como mecanismo ancilar, com as visitas diocesanas ou devassas eclesiásticas, cada vez mais acionadas após a promulgação das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), incluindo o Regimento do Auditório Eclesiástico<sup>20</sup>.

A rede de familiares do Santo Ofício no Brasil, como no próprio reino, era instrumento essencial para o êxito da ação inquisitorial. Alguns autores sugerem erroneamente que a principal função dos familiares era delatar suspeitos de heresia ao Santo Ofício, embora a Inquisição por vezes infiltrasse familiares nos cárceres para extrair confissões de presos relutantes em admitir suas culpas.

---

<sup>19</sup> - Azevedo, João Lúcio. de. História de Antônio Vieira Lisboa, Clássica, 1931, 2 vols; Hermann, Jacqueline. No reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

<sup>20</sup> - Boschi, Caio. “As visitas diocesanas e a Inquisição na Colônia”. Revista Brasileira de História, vol. 7, n.4, mar-ago. 1987.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

As principais funções dos Familiares eram, no entanto, ligadas à máquina policial do Santo Ofício, cabendo-lhes executar as prisões de suspeitos de heresia, “em nome do Santo Ofício”, seqüestrar os bens dos suspeitos nos crimes que implicassem confisco e efetuar diligências variadas a mando dos inquisidores. Assim aparecem os Familiares, corriqueiramente, nos milhares de processos da Inquisição portuguesa. Havia ainda Familiares médicos que avaliavam a resistência dos torturados ou eram enviados para examinar condenados. Os Familiares exerciam, também, função precípua nos célebres autos de fé inquisitoriais, trajados com pompa, ladeando a pé os penitentes em procissão e os condenados à morte até o cadafalso.

Os candidatos a Familiares deviam demonstrar “pureza ou limpeza de sangue”, isto é, ausência de nódoa de “raça infecta” de judeu, mouro, mulato, índio, negro, etc, conforme a linguagem dos estatutos de limpeza de sangue vigentes. Uma vez que a heresia era muito associada à ascendência infiel e impura do herege, o postulante ao cargo devia estar isento de máculas na ascendência. Outra condição era o habilitando não ter contra si rumor de conduta moral desviante, a exemplo de possuir amantes, de sorte a manter sua honorabilidade junto à comunidade em que atuaria em nome da Inquisição. Enfim, uma terceira condição essencial era a de que o postulante tivesse posses, seja para que resistisse à tentação de seqüestrar os bens dos suspeitos em proveito próprio, seja para custear os longos e caros processos de habilitação.

Encontram-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo os processos de habilitação dos Familiares do Santo Ofício português, incluindo os da América Portuguesa, havendo alguns diplomas, ou cópias deles no acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Os processos de habilitação incluíam diligências exaustivas sobre o sangue e a conduta do postulante, de sua esposa, caso a tivesse, e dos seus parentes até os avós. Um simples rumor apurado nessas diligências poderia prejudicar a habilitação, havendo casos de indeferimento por “sintoma de mulatice” nalgum parente, por fama de amancebamento e por presunção de “nódoa de sangue judaico” na família. Em certo caso do Brasil Colonial, um candidato foi inabilitado por sido apurado, nas diligências, que a avó do mesmo, quando brigava com o avô, costumava chamá-lo de “judeu”. Os que passavam pela provas obtinham, além da Familiatura, privilégios consideráveis, como a isenção de certos impostos. Talvez por isso, expressiva maioria dos Familiares luso-brasileiros tenha saído do grupo de comerciantes. Além de privilégios materiais, o cargo conferia prestígio, expresso na ostentação da medalha de familiar, na credibilidade de ser alguém no qual a Inquisição confiava.

Por outro lado, é riquíssimo o conjunto de processos da Inquisição movidos contra certos Familiares, indivíduos acusados de obstruir o “reto ministério do Santo Ofício”: processos contra

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Familiares que abusaram do seu cargo, seqüestrando bens em proveito próprio, ameaçando pessoas ou pressionando-as em troca de favores, inclusive sexuais; processos contra “falsos Familiares”, homens que se fizeram passar por agentes do Santo Ofício, quer por razões materiais, quer para granjear prestígio e poder. A habilitação dos familiares ou a vigilância que o Santo Ofício exercia sobre eles, não deixava de ser, como indicou Daniela Calainho, uma “Inquisição dentro da Inquisição”<sup>21</sup>.

O cargo máximo da Inquisição no Brasil era, porém, o dos Comissários, verdadeiros representantes do tribunal de Lisboa na América Portuguesa, exceto quando do envio de visitantes. Os comissários tinham por função realizar devassas e investigações dos suspeitos de delitos atinentes ao Tribunal, ordenar diligências para habilitações aos cargos da Inquisição, instruir processos, ordenar prisões e confiscos de bens, remeter os réus para o Tribunal de Lisboa e manter os Inquisidores permanentemente informados das ocorrências nas suas áreas de atuação. Dos 29 Comissários que se espalharam pela Bahia entre 1692 e 1780, João Calmon foi o de maior destaque. Ao longo de 36 anos de serviço ao Santo Ofício, atuou em inúmeros processos, destacando-se o do Padre Manuel Lopes de Carvalho, que dizendo-se Messias e defendendo várias proposições heréticas, foi punido com a fogueira em Lisboa, em 1726<sup>22</sup>.

Pois foi com base nesta tríade composta por Familiares-Comissários-Visitas diocesanas que a Inquisição atuou no Brasil durante o século XVIII, tempo em que, sem prejuízo de sua ação no nordeste, deslocou sua atenção para o eixo Minas Gerais-Rio de Janeiro, como sugeriu Laura de Mello e Souza, frisando, com razão, que o Santo Ofício seguia o rastro do sistema colonial<sup>23</sup>. Minas, como seu ouro e seus diamantes, tornou-se o novo pólo dinâmico da economia colonial na primeira metade do século XVIII, e o Rio de Janeiro consolidou sua posição de cabeça de um império colonial cada vez mais nucleado no Atlântico Sul. Do eixo Minas-Rio não estavam ausentes os cristãos novos, pelo contrário, e foram eles os principais réus do Santo Ofício no reinado de D.João V (1706-1750), período em que a Inquisição Portuguesa talvez tenha alcançado o seu ápice. Da saga dos cristãos novos do Rio de Janeiro nos cárceres e fogueiras inquisitoriais trataram, entre outros, Alberto Dines<sup>24</sup>

---

21 - Em nome do Santo Ofício: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial. Dissertação de mestrado apresentada à UFRJ, Rio de Janeiro, 1992

22 - MOTT, Luiz. “Um nome... Em nome do Santo Ofício: o Cônego João Calmon, Comissário da Inquisição na Bahia setecentista”. Universitas, Revista da UFBA, 37, jul/set. 1987.

23 - O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo, Companhia das Letras, 1986.

24 - Dines, A. Vínculos de Fogo: Antônio José da Silva, o Judeu, e outras histórias da Inquisição em Portugal e no Brasil. S.Paulo, Cia das Letras, 1992

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

e Lina Gorenstein<sup>25</sup>, sem falar de muitas pesquisas em andamento. E dentre esses réus, o mais célebre foi Antônio José da Silva, d'alcunha “O judeu”, título de famoso romance histórico de Camilo Castelo Branco (1866) e do recente filme de Daniel Azulay.

Filho de João Mendes da Silva, advogado, e Lourença Justiniana Coutinha, Antônio José da Silva nasceu em 1705, no Rio de Janeiro. Sua infância foi marcada pela prisão dos pais, quando tinha apenas 6 anos de idade. Acusados de judaísmo, João Miguel e Lourença foram presos em 1711 e enviados para Lisboa em 1712. O cargo de Procurador Geral da Fazenda no Rio de Janeiro, a suposta autoria de livros devotos, como *Cristiados*, *Vida de Cristo Senhor Nosso* e o grande número de religiosos na família não foram suficientes para impedir a prisão de João Mendes. O réu negou o quanto pode, mas acabou admitindo sua ascendência cristã nova. Negou, no entanto, qualquer apego à Lei de Moisés.

Antônio José da Silva, desde a prisão dos pais, ainda no Rio de Janeiro, passou pela casa de parentes, até seguir com os prisioneiros para Portugal. Seus pais, e mais 53 integrantes da família Mendes da Silva saíram no auto-de-fé de 9 de julho de 1713. Criado em casa cheia de livros e nos começos da valorização das Luzes em Lisboa, tornou-se advogado como o pai, mas notabilizou-se como dramaturgo, autor de óperas de bonecos e folhetos de cordel, atuando no Teatro do Bairro Alto. Em 1734, casou-se com Leonor Maria de Carvalho, cristã nova de Covilhã, bispado da Guarda, mulher já condenada como judaizante, em Valladolid. Aliás, condenada tal como o marido, que, em 1726, saíra em seu primeiro auto de fé, penitenciado por judaísmo, embora reconciliado.

Antônio José da Silva, bem como sua mulher e outra vez sua mãe, voltaram a ser presos e acusados de judaísmo, em 1737. As denúncias contra o dramaturgo eram as mesmas repetidas há anos nas sentenças inquisitoriais: guardar o sábado, não respeitar os santos, observar os jejuns judaicos. Seu caso teve ainda ingredientes detetivescos, pois conta-se que espiões foram colocados em sua cela, onde presenciaram rituais judaicos. Leonor e Lourença foram condenadas a cárcere e hábito perpétuo e Antônio condenado à fogueira, em 1739. A sentença: convicto, pertinaz e relapso no crime de heresia e apostasia. Dentre suas peças, a última que viu em encenada foi *As variedades de Proteu*, que trata da descrença na simulação e nos disfarces, talvez aludindo ao que lhe imputavam como crime. Nesse mesmo texto escreveu: “*Se tudo é morrer, escolherei a morte que me for mais suave*”. Noutra obra, *Precipício de Faetonte*, mais realista, escrevera: “*uma coisa é desejar a morte, outra vê-la executar*”.

---

<sup>25</sup> - Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

A execução de Antônio José da Silva ocorreu em momento ambíguo em Portugal, pois se D.João V dava mostras de querer reformar o Estado, fortaleceu o Santo Ofício. Não é fácil compreender o caso do “judeu” sem relacioná-lo ao contexto político da época, sobretudo quando sabemos que o dramaturgo tinha boas relações na corte: Antônio Isidoro da Fonseca, editor de algumas de suas obras e primeiro tipógrafo do Rio de Janeiro, foi impressor da *Biblioteca Lusitana*, de Diogo Barbosa Machado. De todo modo, não sabemos se foi a confiança nos amigos ou a sua convicção que o fez afirmar: “se é culpa o não ter culpa, eu culpa tenho”.

Outro réu notório desta época, biografado recentemente por Plínio Gomes<sup>26</sup>, foi Pedro de Rates Henequim. Nascido em Lisboa em 1680, Pedro de Rates Henequim era filho bastardo do consul holandês Francisco Henequim, natural de Rotterdam, e de Maria da Silva e Castro, católica de baixa extração e de quem quase nada se sabe. Órfão de pai muito cedo, Henequim passaria boa parte de sua infância na casa consular, até ter sua tutela assumida por um dominicano de nome Rodolfo que, dizendo-se amigo de seu pai, pretendia afastá-lo da influência religiosa calvinista. Aos 10 anos de idade ingressou no colégio jesuíta de Santo Antão e, em 1700, entre seguir para a Holanda ou aventurar-se na América, optou pelo Brasil, atraído pelo ouro das Gerais. Chegou a ser Superintendente do Rio das Velhas e há quem diga ter sido um dos descobridores de veios auríferos.

Este foi, em resumo, o percurso de um colono aventureiro que, como tantos outros, seguiu em busca do enriquecimento no chamado Novo Mundo. Henequim, no entanto, tornou-se conhecido porque, como vários outros, caiu nas malhas da Inquisição em 1741, ano em que, novamente em Portugal, acabaria denunciado como herege pelas afirmações que fazia acerca da criação do mundo, da corporalidade dos espíritos e da consumação do Quinto Império no Brasil.

Mas antes de ser denunciado, já com 61 anos de idade, Henequim percorrera uma trajetória bastante peculiar e tortuosa, enfrentando dificuldades que muito devem ter influenciado a formação de uma personalidade tão peculiar. Depois da formação jesuítica que recebera, trabalhou nas Minas Gerais em busca de ouro por cerca de 20 anos, enfrentando as intempéries e o nomadismo que caracterizaram o alvorecer daquela atividade. Conheceu cristãos novos, iniciando-se nos conhecimentos de judaísmo. Foi também contemporâneo da chamada “Guerra dos Emboabas” (1707-9), embora sejam mínimos os registros de seu envolvimento naqueles episódios.

Regressou a Portugal, em 1722, e uma das razões aventadas para tanto seria o desejo de Henequim ingressar na vida religiosa, projeto que abandonou no ano seguinte, depois de tratar

---

<sup>26</sup> - Um herege vai ao paraíso. S.Paulo, Cia das Letras, 1997.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

casamento com Joana Maria da Encarnação. Em nova mudança de rumo, desistiu do matrimônio, acabou confundido com um padre da Bahia, Simão de Santa Teresa, e assumiu a identidade do religioso para tentar justificar a impossibilidade do enlace com Joana. Desfeita a confusão, casou-se, mas abandonou a mulher com um filho pequeno, passando a viver de atividade desconhecida, entregando-se, a partir de 1740, ao misticismo e à interpretação da Sagrada Escritura.

Preso em outubro de 1741, Henequim não hesitou em expor sua cosmologia heterodoxa, condensada em 101 teses que tratavam das mais sérias questões teológicas. Afirmava, dentre outras coisas, que todos os seres foram criados do céu e da terra, incluindo a Natureza Divina e o próprio Criador, reduzido assim a uma criatura como todas as outras. Sobre a Virgem Maria e sua natureza sexual e genital fez várias proposições, pois entendia que a vulva da Madre de Deus não tinha orifício e “trazia partes de varão”, que era casada com o Espírito Santo e, tal como o esposo, tinha natureza divina. Afirmava terem os anjos natureza corpórea e sexo definido por Deus, assim como definia geograficamente o lugar do Paraíso Terreal, para Henequim tão concreto como o sexo dos anjos. A ousadia de suas afirmações e a altivez com que as defendia irritaram os inquisidores. Em 1744, saiu em auto de fé e foi “relaxado ao braço secular”, isto é, queimado.

Um terceiro caso célebre da ação inquisitorial na primeira metade do século XVIII merece menção: o do padre Manuel Lopes de Carvalho, queimado pelo tribunal de Lisboa, cuja sentença, em cópia manuscrita, encontra-se na Seção de Manuscritos de nossa Biblioteca Nacional Nasceu na Bahia, entre 1670 e 1680, estudou com os jesuítas e se tornou clérigo secular, atuando, ao que parece, em Cotegipe. Foi ordenado por D.Sebastião Monteiro da Vide, primeiro arcebispo do Brasil. Apesar de ordenado, tinha fama de cristão novo pelo lado materno, pois sua mãe, Maria Assunção, descendia do clã de Diogo de Leão, estudado por Anita Novinsky em *Cristãos Novos na Bahia*.

Por volta dos anos 1720 passou a externar proposições francamente heréticas que o levariam ao Tribunal do Santo Ofício. Entre outras, dizia que os judeus só haviam errado por não reconhecerem Jesus como Messias, mas haviam acertado ao guardarem o sábado e ao fazerem a circuncisão. Dizia também que se não fosse a Inquisição, “talvez não houvesse tantos judeus”, opinião que a crítica ilustrada iria difundir, com êxito, décadas depois. Afirmava também que Antônio Vieira, outrora processado pela Inquisição pelo “odor de judaísmo” de algumas proposições, “foi a melhor coisa de toda a Igreja”. Foi acusado por várias pessoas, inclusive colegas de batina.

Foi preso em 1723, sendo seu processo instruído pelo comissário do Santo Ofício João Calmon, conforme já disse. Uma vez nos cárceres secretos da Inquisição, em Lisboa, passou por inúmeros interrogatórios e chegou a escrever várias páginas no cárcere maldizendo os maus tratos por

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

que passava. Desafiou os inquisidores e radicalizou suas opiniões heréticas, chegando a dizer que ele mesmo podia ser o Messias. Numa das últimas sessões de interrogatório, disse que a Inquisição era “um tribunal de ladrões” e tentou o suicídio, jogando-se pela janela. Foi condenado à fogueira e morreu queimado em auto-de-fé, em 1726.

Manuel Lopes de Carvalho, Antônio José da Silva, cristãos novos. Pedro Rates Henequim, simpatizante de algumas causas deles, com os quais convivera em Minas. Manuel Lopes e Henequim, vieiristas, e, portanto, bandarristas e sebastianistas, numa prova dos caminhos invisíveis através dos quais o sebastianismo de cariz judaico chegou ao Brasil e nele se enraizou. Mas foram esses os casos derradeiros da atuação mais incisiva da Inquisição portuguesa contra moradores ou ex-colonos do Brasil. Após 1750 o Santo Ofício seria enfraquecido, ou ao menos domesticado pelo Marquês de Pombal. Teríamos ainda o caso de Rosa Egipcíaca da Vera Cruz, negra visionária que previra seu casamento com o próprio rei D.Sebastião, após um dilúvio que igualmente previra no Rio de Janeiro \_ mulher cuja recuperação da história devemos a Luiz Mott<sup>27</sup>. Presa pelo Santo Ofício, parece ter morrido no cárcere, pois nada se sabe do caso após 1765. Teríamos, ainda, para saltar dos “anônimos” para os “célebres”, o caso do jesuíta Gabriel Malagrida, grande missionário na América Portuguesa, queimado pelo Santo Ofício, em 1761, no último auto-de-fé público com pena capital da Inquisição portuguesa<sup>28</sup>. Inquisição “pombalina”, se me for permitida tal expressão, que “martirizou” Malagrida no contexto da perseguição movida pelo *Despotismo Esclarecido* contra os inicianos no reino e no ultramar.

Ao menos os cristãos novos ficariam definitivamente livres da Inquisição após 1773, finda a distinção legal entre cristãos velhos e novos \_ o que, na verdade, a sociedade já havia operado através dos casamentos mistos nas várias partes do império português, inclusive em Portugal. Nem por isso a Inquisição deixou de atuar. Pálida, manietada, andou perseguindo intelectuais portugueses no tempo da *Viradeira*, acusados de maçons \_ os *pedreiros-livres* \_ ou simplesmente de “amigos de novidades”, a exemplo de Antônio de Moraes e Silva, o grande dicionarista, ou Francisco de Melo e Franco, autor de *O reino da estupidez*, referindo-se à Universidade, considerado “herege, naturalista e dognático”.

As penas eram obviamente leves, no final do século XVIII, mas não deixam de revelar o engajamento do Santo Ofício, carente de hereges, na defesa do Antigo Regime português. No Brasil faria o mesmo papel, recolhendo denúncias contra personagens envolvidos na Conjuração do Rio de

---

<sup>27</sup> - Rosa Egipcíaca. *Uma Santa Africana no Brasil*. Rio de Janeiro, Bertrand, 1993.

<sup>28</sup> - Mury, P. *História do Padre Gabriel Malagrida*. Trad. São Paulo, Loyola, 1992.

VAINFAS, R. A Inquisição e o cristão-novo no Brasil Colonial. In: P.R.Pereira. (Org.). **BRASILIANA DA BIBLIOTECA NACIONAL: GUIA DAS FONTES SOBRE O BRASIL**. 1 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002, v. 1, p. 143-160.

Janeiro, em 1794, conforme descobriu David Higgs<sup>29</sup>. E ainda no início do século XIX, conforme demonstra o mesmo Higgs<sup>30</sup>, andou o Santo Ofício no encalço de alguns bigamos, fiel a uma tradição persecutória que a “época pombalina” não havia suprimido de todo, embora não tenha incentivado.

O Santo Ofício seria solenemente abolido em 1821, no contexto das Cortes constituintes que se seguiram à “Revolução do Porto”, irrompida um ano antes para pôr freio ao absolutismo monárquico. Abolido como instituição anacrônica e contrária ao liberalismo nascente, deixou, porém, marcas profundas, no mundo luso-brasileiro e, por que não dizer, no império colonial português. Império que, pelo menos durante os longos séculos inquisitoriais, foi também um “império da fé”.

---

29 - “Notas sobre um documento acerca da história político-religiosa do Rio de Janeiro no período da Revolução Francesa”. Coimbra, Revista de História das Idéias, vol.9, 1987.

30 - “Bigamia e migração no Brasil Colonial ao fim do século XVIII”. Toronto, mimeo, 1987.